

---

**EXTRATO DA ATA DA 254ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

1 **Horário:** 15h30min. **Local:** realizou-se por meio de videoconferência via ferramenta  
2 Teams, cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Técnico  
3 em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O. **Membros presentes:**  
4 Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador MAURILIO CORREIA  
5 SANTANA CRCES 009013/O, Contador JOSE CARLOS BRAVO ALVAREZ JUNIOR CRCES  
6 009809/O, Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES 011608/O, Contador BRENO MAMARI  
7 PESSOA CRCES 015212/O, Contador EDUARDO TRESENA PORCHERA CRCES 021302/O,  
8 Contador RONEY GUIMARAES PEREIRA CRCES 006049/O e Contadora PAULA ANTONELA  
9 VIEIRA PINTO CRCES 010894/O, contando ainda com a presença do Coordenador de  
10 Fiscalização, Contador RODRIGO DOS SANTOS SANZ CRCES 015500/O, que secretariou a  
11 reunião. **Ausências Justificadas:** Contador KLAUS XAVIER DE OLIVEIRA CRCES 011491/O e  
12 a Contadora TAMIRES ENDRINGER DEPES CRCES 018389/O. **Ausência não Justificada:**  
13 Contadora TAMARA SILVA DAIELLO CRCES 017002/O. **I - ORDEM DO DIA. De relato do**  
14 **Conselheiro EDUARDO TRESENA PORCHERA.** Número do Processo: U-2024/000186 -  
15 **Fato único:** Exercer atividade Acessória de Contabilidade na empresa, quando relatado na  
16 Denúncia que foi contratado em maio de 2023, para prestar serviços contábeis e quando  
17 assinando (Relação de Faturamento Bruto dos Últimos 12 meses datada de 07/03/2024  
18 com o CRC de outro Profissional registrado junto ao CRCES, se identificando com o CRCES  
19 de outro Profissional), sem possuir o registro profissional neste CRCES, o que  
20 identificamos por meio de Denúncia protocolizada neste Regional sob. nº2024/000280.  
21 **Enquadramento:** Art. 12 e 20 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula 13 do CFC, c/c o art. 1º,  
22 parágrafo único da Res. CFC n.º 1.707/2023. **Decisão:** **Parecer do Conselheiro Relator no**  
23 **sentido de aplicar penalidade de MULTA, correspondente a 10 (dez) anuidades, no valor**  
24 **total de R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscientos e trinta reais), por exercer atividade acessória**  
25 **de Contabilidade na empresa, sem possuir o registro profissional neste CRCES e ainda,**  
26 **se identificando com o CRCES de outro Profissional, o que foi identificado por meio de**  
27 **Denúncia protocolizada neste Regional sob. nº2024/000280. Com base legal prevista no**  
28 **artigo 27, alínea "a" do Decreto-lei 9.295/46, c/c artigo 56, inciso I, alínea "a", e artigo**  
29 **57 da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.709/23. E pelo disposto na Súmula nº**  
30 **13, do Conselho Federal de Contabilidade, submeto para representação à autoridade**  
31 **competente para fins de apuração de infração ao artigo 47, da Lei nº 3.688/41.**  
32 Aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
33 encerrada às 15h45min. A presente Ata foi lavrada por mim, Amanda Dessaune Ruas  
34 Darós, Assistente Administrativo do Setor de Fiscalização, e, depois de lida e aprovada,  
35 será subscrita pelo presidente e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

Referendada na Plenária de 20/02/2025.